



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**RESOLUÇÃO CRMV-RJ Nº 29, DE 16 DE MAIO DE 2012.**

Ementa: Dispõe sobre a regulamentação da marca "CRMV-RJ".

**O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CRMV-RJ)**, no uso da atribuição que lhe confere a Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV),

**Considerando** a decisão da IX Sessão Plenária Ordinária deste CRMV-RJ, gestão 2011/2014, realizada em 15/05/2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Regular a marca "CRMV-RJ".

Art. 2º. A marca "CRMV-RJ" é patrimônio do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro e seu uso será supervisionado por este órgão.

Art. 3º. A marca "CRMV-RJ" é constituída da seguinte forma:

- a. Tamanho mínimo 3 cm;
- b. Cores: Verde - Pantone 3272 - C 100% M 0% Y 60% K 0%; Amarelo - Pantone 1365 - C 0% M 35% Y 0% K 100%

Art. 4º. A marca "CRMV-RJ" poderá ser usada:

- a. Aplicado no material de correspondência do CRMV-RJ;
- b. Em divulgação;
- c. Inseto em galhardete, flâmula ou faixa;
- d. Como distintivo pessoal de lapela;
- e. Em medalhas ou placas;
- f. Em veículos;
- g. Outras formas, a critério da Diretoria Executiva.

Art. 5º. É parte integrante desta Resolução a imagem da marca, anexo I.

Art. 6º. A presente Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2012.

Méd. Vet. Cícero Araujo Pitombo	Méd. Vet. Cristina Silva Grootenboer
Presidente	Secretária Geral
CRMV-RJ nº 3562	CRMV-RJ nº 4595